Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 232/2026

1.1 **OBJETIVO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DOS VÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, TODOS PERTENCENTES À FROTA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME A NECESSIDADE, NO PERPIODO DE VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO.

Considerando art. 74, inciso IV, c/c art. 6°, inciso XLIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

NOME DO CREDOR: MIGUEL CLAUDINO DOS SANTOS
CNPJ: 69.573.701/0001-16
ENDEREÇO: Avenida Osvaldo Júlio Werlang, N° 2787, Centro
CIDADE: ESPUMOSO/RS
VALOR TOTAL: R$ 141.925,58

Comunico que conforme contratação direta supra, as devidas despesas orçamentárias correrão por conta das seguintes dotações:

Projeto Atividade	Secretarias Municipais	Conta de Despesa
2064	Secretaria da Saúde	33.90.39.00.00.00.00
2071	Secretaria da Educação	33.90.39.00.00.00.00
2112	Secretaria da Assistência	33.90.39.00.00.00.00
2026	Secretaria da Agricultura	33.90.39.00.00.00.00
2095	Secretaria Obras e Serv.Urbanos	33.90.39.00.00.00.00
2098	Secretaria Transporte e Trânsito	33.90.39.00.00.00.00

E, considerando art. 74, inciso IV, c/c art. 6°, inciso XLIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, apresento a presente justificativa:

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

IV - Objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;

(...)

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

XLIII - credenciamento: processo administrativo de chamamento público em que a Administração Pública convoca interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocados;

Espumoso/RS, 22/10/2026.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito Municipal